PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 3.155.288,84 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**FICHA**	**VALOR**
01.01.00	**Gabinete do Prefeito**		
01.01.01	**Gabinete do Prefeito**		
04.1220001.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.3.90.30	Material de Consumo	8	4.000,00
01.02.00	**Departamento Jurídico Municipal**		
01.02.01	**Departamento Jurídico Municipal**		
03.0920002.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.3.90.30	Material de Consumo	29	8.000,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2420003.2505	**Manutenção Proteção Social Especial – Média Complexidade**		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	82	3.000,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2430003.2506	**Manutenção Proteção Social Especial – Média Complexidade**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	100	15.960,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2440003.2003	**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
3.3.90. 30	Materiais de Consumo	115	800,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2440003.2003	**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
3.3.90. 30	Materiais de Consumo	123	103.453,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		

01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2440003.2003	**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
3.3.90. 30	Materiais de Consumo	125	143.722,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2440003.2003	**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	631	196.385,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2440003.2003	**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	632	118.440,00
01.07.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
01.07.01	**Gestão SUS**		
10.1220004.2010	**Manutenção Do Serviço de Saúde**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143	195.000,00
01.07.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
01.07.02	**Atenção Básica**		
10.3010004.2011	**Manut. Equipe de Saúde da Família**		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	160	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	168	121.804,32
4.4.90.51	Obras e Instalações	169	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	170	1.064.098,71
01.07.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
01.07.02	**Atenção Básica**		
10.3010004.2013	**Manutenção da Atenção Básica**		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	198	8.000,00
01.07.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
01.07.03	**Média e Alta Complexidade**		
10.3020004.2041	**Manutenção Do Serviço de Saúde**		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	218	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	231	75.000,00
01.08.00	**Departamento Municipal de Educação**		
01.08.02	**Ensino Fundamental**		
12.3610005.2002	**Manutenção do Ensino Fundamental**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	291	35.000,00
01.10.00	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		
01.10.01	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		
15.4510002.1003	**Pavimentação Asfáltica Urbana**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	415	131.625,81
4.4.90.51	Obras e Instalações	416	705.000,00
01.10.01	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		

15.4520002.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.3.90.30	Material de Consumo	443	5.000,00
01.12.00	**Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente**		
01.12.01	**Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente**		
20.6060002.2029	**Manutenção de Estradas Vicinais**		
3.3.90.30	Material de Consumo	553	56.200,00

Total da Suplementação: 3.155.488,84

Art. 2º As suplementações dar-se-ão de acordo com o Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2014 e do superávit de algumas contas listadas abaixo na tabela. Além dessas origens de recursos, abaixo também constam outras, anulações. As demais fichas serão suplementadas pelo Excesso de Arrecadação de recursos próprios, ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
Estadual - Programa São Paulo Solidário	101.453,00
Estadual - Piso Básico Paulista	2.000,00
Estadual - Programa São Paulo Solidário	143.722,00
Estadual - Programa São Paulo Solidário	196.385,00
Estadual - Programa São Paulo Solidário	118.440,00
Convênio Estadual – Construção e Ampliação do PAR Faú	150.000,00
Convênio Federal - Programa de Requalificação de UBS – Construção UBS Saúde da Mulher	525.053,05
Convênio Federal - Programa de Requalificação de UBS – Construção UBS Vila São José	322.169,49
Convênio Estadual - Execução de Pavimentação Asfáltica, de guias e sarjetas e Drenagem em vias urbanas do município. Vias beneficiadas: rua Ver. Horácio Anciães e rua Ver. Roberto Kruzynski.	100.000,00

Convênio Estadual - Execução de obras de Infraestrutura urbana rua Soko Kayo, centro - de acordo com o Plano de Trabalho 12/73.	150.000,00
Convênio Estadual - Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e oras complementares, em vias do município. Vias a serem beneficiadas: rua dois e rua três, ambas em toda sua extensão.	150.000,00
Convênio Estadual - Transferência de recursos financeiros para construção de um campo de futebol e o fechamento com alambrados, localizados na rua Luiz Gonzaga, esquina com a rua Clara Nunes no bairro Jardim Yolanda.	155.000,00
Convênio Estadual - Transferência de recursos financeiros para execução de obras para revitalização e iluminação pública da praça Pedro Laragnoit, centro, de acordo com o Plano de trabalho.	150.000,00
Convênio Estadual - Recurso da Sec. do Estado da Saúde DRS XII - UGE 90137 SP, Convênio nº 2044/2013 - Recursos Financeiros para Investimento - aquisição de veículo utilitário, tipo van, para transporte de pacientes.	75.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**VALOR**
Recurso Federal - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEF	15.960,00
conta Construção UBS – Saúde da Mulher	133.946,95
conta Construção UBS – Vila São José	82.929,22

ANULAÇÕES:

01.01.00	**Gabinete do Prefeito**		
01.01.01	**Gabinete do Prefeito**		
04.1220001.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10	4.000,00
01.02.00	**Departamento Jurídico Municipal**		
01.02.01	**Departamento Jurídico Municipal**		
03.0920002.2001	**Manutenção do Departamento**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	31	8.000,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2410003.2004	**Manutenção das Atividades do Idoso**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	78	3.000,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2430003.2504	**Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade**		
3.3.90. 30	Material de Consumo	92	800,00
01.08.00	**Departamento Municipal de Educação**		
01.08.07	**Transporte Escolar**		

12.3610005.2015	**Manutenção do Transporte**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	374	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	375	30.000,00
	Total da Suplementação:		**50.800,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 04 de junho de 2014.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem n° 023/14-GB

Miracatu, de 04 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 023/14, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização Legislativa, para que este Executivo possa abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de cobrir despesas correntes e despesas de capital a se verificarem com a execução do Programa São Paulo Solidário; Convênios para Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do município; Convênio para Construção de Campo de Futebol; Convênio para aquisição de Van para o Departamento de Saúde; Convênio para construção de (02) UBS e ampliação de (01) UBS; Obras para Revitalização e Iluminação Publica de Praça; O excesso de arrecadação do ISS será para suprir despesas de contrapartidas destes convênios firmado e as anulações de dotações de diversas fichas serão para o desenvolvimento de diversas atividades dos Departamentos.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação, deliberação e aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente;

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS
Câmara Municipal
Miracatu-SP.